

PORTARIA Nº273/15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

“CONCEDE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME”

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria da Fazenda, conforme Convocação através da Portaria nº081/14, de 14 de janeiro de 2014, e o período de gozo a contar de 21 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 17 DE SETEMBRO DE 2015 .

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração